

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                              |                                                    |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b><br>A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br>< <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> > | Data Emissão<br><b>01/03/2026</b>                       | Hora Emissão<br><b>08:46</b> | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b> |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código Autenticidade<br><b>495Q.3461.2516.4798399-U</b> |                              | Número da Nota<br><b>0242316</b>                   | Série da Nota                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                              | Número RPS<br>0001554124                           | Série RPS<br><b>1003</b><br>Data RPS<br>01/03/2026 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestador de Serviços<br><b>LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA</b><br>CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR<br>CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE<br>CEP 06453-056 - BARUERI - SP<br>CNPJ/CPF <b>12.039.966/0001-11</b><br>Telefone<br>Inscrição Municipal <b>4.BK156-4</b><br>e-mail |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                 |                                                                                     |                                       |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Nome Tomador de Serviços<br><b>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA</b> |                                                                                     | CPF/CNPJ<br><b>27.165.620/0001-37</b> |                                                                   |
| Endereço<br>PC JOSE VALENTIM LOPES, 02                          |                                                                                     | Complemento                           |                                                                   |
| CEP<br>29490-000                                                | Bairro<br>CENTRO                                                                    | Cidade<br>ATILIO VIVACQUA             | UF<br>ES                                                          |
| E-mail<br>tesouraria@pmav.es.gov.br                             |                                                                                     |                                       |                                                                   |
| Qtde<br>1                                                       | Descrição do Serviço<br>Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou | Código Serviço<br>100501220           | Aliquota<br>2,00<br>Valor Unitário<br>0,01<br>Valor Total<br>0,01 |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

FATURA 2805065 CONTRATO 076/2022 ADMINISTRACAO E FINANÇAS - PERIODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026 - VA LOR COMISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1 E 2 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL BRUTO R\$ 343,61 - VL DESCONTO R\$ 7,90 - VL LIQUIDO R\$ 335,71 VENCIMENTO 31/03/2026. DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVID ENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 92329-X - \*\*\* ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUR OS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO \*\*\*

|                                                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b><br><br><b>R\$ 335,70</b> | Observações<br><b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b> |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

|      |           |        |      |
|------|-----------|--------|------|
| IRRF | PIS/PASEP | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00      | 0,00   | 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA 335,71**

|                                                                               |                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Fatura Nº<br>000000                                                           | Valor da Fatura R\$<br>R\$ 335,71 | Forma Pagamento |
| Valor por Extenso<br>trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos |                                   |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> | Código Autenticidade<br><b>495Q.3461.2516.4798399-U</b> |
| RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS                                                                                                         | Número da Nota<br><b>0242316</b><br>Série da Nota       |
| Local<br>Data<br>Assinatura                                                                                                                                                                                                    |                                                         |



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**

**ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0242316, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-G12N2, vinculado ao Contrato nº 76/2022 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 62/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/02/2026 a 28/02/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 0242316, cujo valor total a pagar é de R\$ 335,71.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL**

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**  
SECRET. MUNICIPAL  
SEMAF/GAB - SEMAF - PMAV  
assinado em 11/03/2026 11:58:25 -03:00

**MAURIO SERGIO LISTO COSTA**  
FISCAL DE CONTRATOS  
SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV  
assinado em 11/03/2026 12:33:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/03/2026 12:33:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XZ798X>